

INDICAÇÃO

**Nº :
019/07**

JOSÉ CARVALHO DA SILVA

PPS

, Senhores Vereadores:

INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE REPAROS DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO DISTRITO DE VILA CARDOSO, NESTE MUNICÍPIO.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fulcro nos Artigos 113 e 114, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilm.º Sr.º **JOSÉ RENATO MARTINS** - MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e ao Ilmº Sr. **EDSON IPÓLITO** – GERENTE COMERCIAL DA REDE CEMAT, mostrando-lhes a necessidade urgente **de realização de Reparos da Rede de iluminação pública, com a colocação de lâmpadas na extensão de rede e substituição de lâmpadas queimadas por novas nos postes de iluminação pública, em Vila Cardoso, neste município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 22 de fevereiro de 2007.

José Carvalho da Silva
Vereador

N.º :

JUSTIFICATIVA

019/07

JOSÉ CARVALHO DA SILVA

PPS

J U S T I F I C A T I V A :

Prezados Senhores:

No Distrito de Vila Cardoso há núcleo urbano, no qual há iluminação pública que dá aos munícipes residentes no Distrito, quando em pleno funcionamento, a sensação de segurança, além de permiti-lhes o trânsito noturno sempre que necessário.

A iluminação pública precisa de constante manutenção, principalmente no que diz respeito à reparação da rede, colocação de lâmpadas em postes recém colocados, quando na extensão da rede elétrica no Distrito, e substituição das lâmpadas queimadas pelo desgaste natural do uso.

A comunidade vem constatando a necessidade da atenção do poder publico em relação à iluminação pública.

Diante do exposto, solicitamos de V. Excelências, o empenho no sentido **de realizar a reparação da rede de iluminação pública, de colocação de lâmpadas e substituição de lâmpadas queimadas por novas nos postes de iluminação pública no Distrito de Vila Cardoso, neste município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 22 de fevereiro de 2007.

José Carvalho da Silva
Vereador